

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 873/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 197/2008 PMU

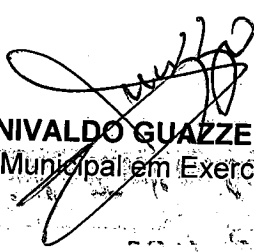
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

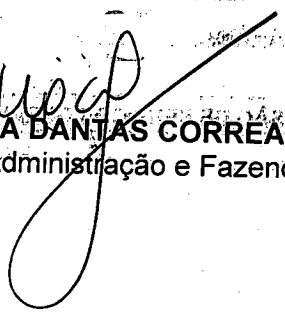
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº197/2008 PMU, objetivando o fornecimento parcelado de peças de mecânica pesada para manutenção de ônibus e caminhões da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa: J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS ME., para todos os itens.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de outubro de 2008.


NELIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal em Exercício


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 | Outubro | 20 08
DE N.º 8.403
UMUARAMA, 07 | 10 | 20 08
C. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO